PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De Acordo

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, e considerando a abertura do Credenciamento Nº 002/2025, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2025 – Processo Administrativo Nº 057/2025, para credenciamento de pessoa física ou jurídica para realização de serviços de "Reparos e Manutenções" nos equipamentos, carros, caminhões, vans, máquinas pesadas, motos, entre outros da frota do município de Pains-MG.

Credenciado: MÁRCIA APARECIDA PINTO			
Logradouro: Av. Gonçalves de Melo		**Nº** 1.104	**Complemento:** -
Cep: 35.582-000	**Bairro:** Centro	**Município:** Pains	**UF:** MG
ITEM: 01	Borracharia	**Valor: R$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora.**	

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura dos competentes contratos.

Pains – MG, 13 de Março de 2026

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615

Assinado de forma digital por ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Presencial, ou=Ayg30032000190, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615
Dados: 2026.03.13 10:06:15 -03'00'

Itamar Rafael de Castro
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal nº 1.235 de 20/11/2013.

13 MAR. 2026

Carlos Eduardo Ferreira Medeiros - Matrícula 126

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal nº 1.235 de 20/11/2013.

13 MAR. 2026